

EDITAL Nº 16 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO DA PENHORA/CITAÇÃO PESSOAL

Bruno Mouco, Diretor do Departamento de Finanças e Património e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Oeiras.

Faz público que, nos termos dos artigos 192º n.º 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e Processo Tributário, se procedeu à penhora dos direitos depositados na conta n.º 0020DDA000000006486391, do banco Millennium BCP, em nome de Luís Alcino Pinto de Almeida Rocha NIF 141403292 com ultima residência conhecida na Rua Amelia Rey Colaço, lote 34 - 1º A, 2795 039 - CARNAXIDE, no valor de €128,33 tendo no ato da penhora sido nomeada fiel depositária a entidade bancária.

Poderá, querendo, apresentar reclamação para o Tribunal Administrativo e Fiscal competente (artigo 276º do CPPT) no prazo de 10 dias a contar da presente notificação.

Caso não o tenha sido anteriormente, deverá então considerar-se citado, no âmbito do processo executivo aqui identificado.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Certidão	Data Emissão	Entidade Emissora	Data Início Juros	Fatura/Aviso	Descrição (Tributo e Período da Dívida)	Valor
2022/101	13-01-2022	Núcleo de Bem-Estar Animal	06-11-2020	016/757/2020	Referente ao documento FAT.: 016/757 de 2020.	55,67 €
+ descrição: Serviço para incineração, por animal 41,10 € Sujeito a IVA 23%						
Ao disposto no número anterior acresce por cada kg 4,16 €. Sujeito a IVA 23%						
IVA 10,41 €						

Assim, nos termos e para os efeitos dos artigos 189.º e 190.º, do Código de Procedimento e Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.433/99, de 26 de Outubro, fica V. Exa. CITADO, na qualidade de executado, de que se encontra pendente, neste Serviço, o processo de execução fiscal nº 575/ES/2022, instaurado em 13-01-2022.

Deverá, no prazo de 60 dias (30 + 30) após a presente citação poderá requerer o pagamento em prestações nos termos do artigo 196.º, a dação em pagamento nos termos do 201.º, ou deduzir oposição com os fundamentos previstos no artigo 204.º, todos do CPPT.

Oeiras, 19-01-2023

O Diretor do Departamento de Finanças e Património


(Dr. Bruno Mouco, por Despacho n.º 118/GP/2021 de 21 de dezembro)